

Id:167C41F86235CF00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato  
ANTOS EM UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR o Sr. Jônatas Paiva Ribeiro**, CPF: 063.004.983-10, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Id:13B5B707A721CF02



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato  
ANTOS EM UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 002/2024

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR o Sr. Willames de Castro Pinheiro**, CPF: 026.918.933-59, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Id:0E28A12630F9CF06



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato  
ANTOS EM UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 003/2024

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR o Sr. Edimagno Gameleira dos Santos**, CPF: 045.236.943-62, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Id:073845CC5D47CF23



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo Nonato  
ANTOS EM UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 004/2024

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR a Srª. Karoline dos Santos Carvalho**, CPF: 026.177.833-16, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de São Raimundo Nonato, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal